



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.895 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
10098	BRUNA MURIELE ROMANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3	A	PARA	4	A
10084	DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	A	PARA	3	A
9121	ELENICE DO AMARAL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	4	E	PARA	4	F
9526	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	DE	1	D	PARA	2	D
9645	JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	D	PARA	4	D
10108	MARCEL LEMANA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	1	A	PARA	2	A
9666	MARCELO MARTINS BONFANTE	ODONTÓLOGO - CLT 40 HS	DE	3.3	A	PARA	3.3	B
9476	MARCIA IZIDORO DE PAULA	PADEIRO	DE	3.2	D	PARA	3.2	E
9478	MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	D	PARA	3.2	E
9890	MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	2.4	G	PARA	3.4	G
4011	REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	2.1	K	PARA	2.1	L
9477	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	D	PARA	3.1	E
4251	RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	ODONTOLOGO	DE	2	K	PARA	3	K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

9470	SARA FLORIANO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) - CAPS	DE	3.4	D	PARA	3.4	E
------	---------------------------	----------------------	----	-----	---	------	-----	---

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal